



Ofício nº 350/2018
Ibitinga, 24 de Abril de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Carlos Alberto Dias Marques sobre pontos de táxi

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 689/2017 (Requerimento nº 149/2017) sobre pontos de táxi.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



OFÍCIO Nº 390/2018

Ibitinga, 17 de Abril de 2018.

PROCOLO Nº 689/2018
REQ: 149/2018

REF: REQUERIMENTO DO EXMO VEREADOR CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES.

O nobre Vereador requer informações sobre o ponto de táxi – Armando Angelucci.

- A Prefeitura Municipal possui algum projeto para o ponto de táxi- Armando Angelucci, no centro da cidade?

Sim.

- Existe a possibilidade de remodelar o referido local?

-Existe a possibilidade de fazer banheiros com fraldários para atender os turistas?

Em relação ao segundo e terceiro questionamento, existe um projeto em andamento com base na remodelagem do referido local, com banheiros, fraldários, e inclusive com um posto de segurança para melhor atendimento aos turistas que necessitam de informações sobre a cidade.

A área onde se encontra o ponto de táxi não pertenciam ao Poder Público e sim a Mitra (Igreja) e por isso tivemos que fazer um levantamento para resolver esta questão e dar andamento no projeto.

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA

Secretário de Administração, Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia.

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50